

---

## Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 2022 (RETIFICADO) CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ODONTOPEDIATRIA

O Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo (HRAC-USP) – Campus de Bauru, nos termos das “Normas internas dos cursos de pós-graduação *‘lato sensu’*”, torna pública a abertura do **processo seletivo para o curso de Especialização em ODONTOPEDIATRIA**, a ser oferecido com o mínimo de 04 e máximo de 06 vagas, no período de **03 de março de 2022 a 29 fevereiro de 2024**, com carga horária semanal de **32 horas**.

---

#### 1 – DAS INSCRIÇÕES

**1.1 As inscrições serão realizadas via Sistema Apolo USP (<https://uspdigital.usp.br/apolo/>), das 8h de 03/01/2022 (segunda-feira) às 17h de 17/01/2022 (segunda-feira).** O sistema de inscrição solicitará os dados necessários.

1.1.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição.

1.1.2 O candidato deverá realizar o *upload* do currículo documentado – isto é, acompanhado de toda a documentação comprobatória dos itens do currículo (certificados de cursos).

1.1.3 Caso o tamanho do arquivo do currículo documentado ultrapasse o limite determinado pelo Sistema Apolo USP, favor encaminhá-lo para [saac@usp.br](mailto:saac@usp.br).

1.2 A confirmação da inscrição será efetuada após a inscrição *online* e o recebimento de todos os documentos pelo HRAC-USP. O Sistema Apolo USP enviará um e-mail de aprovação da inscrição para o endereço eletrônico cadastrado.

1.3 O HRAC-USP não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, exceto aqueles atribuíveis à sua responsabilidade.

#### 2 – DA SELEÇÃO

2.1 A seleção será realizada em **uma única fase**, que constará de: prova específica, prova de proficiência em inglês e análise e discussão curricular.

2.2 O processo seletivo será realizado em sala de aula da Pós-Graduação do HRAC-USP.

2.3 A **prova específica** e a **prova de proficiência em inglês** serão realizadas no dia **02/02/2022**, das 8h30 às 12h. A prova específica terá questões dissertativas e/ou testes de múltipla escolha e terá peso 7,0 (sete). A prova de proficiência em inglês terá peso 3,0 (três).

2.3.1 Candidatos com a pontuação mínima indicada abaixo nos testes de proficiência em inglês poderão ser dispensados da prova de inglês, **mediante solicitação de dispensa da prova e envio de cópia autenticada do certificado para o e-mail [saac@usp.br](mailto:saac@usp.br)**. O assunto do e-mail deverá ser: “Solicitação de dispensa da prova de inglês - Especialização em Odontopediatria 2022”.

a) TEAP (Test of English for Academic Purposes): mínimo de 50 pontos.

b) IELTS (International English Language Testing System): mínimo de 4,5.

c) TOEFL (Test of English as a Foreign Language):

ITP: mínimo de 508 pontos;

IBT: mínimo de 64 pontos.

d) CAMBRIDGE EXAM: B2 First (FCE).

e) Linguaskill, Cambridge Assessment English: B2 First.

**2.4 A análise curricular** será realizada no dia **02/02/2022**, às **14h**, pela Comissão Avaliadora, na presença de cada candidato, e terá peso 10 (dez). Os currículos dos candidatos serão avaliados individualmente, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, considerando os valores da tabela a seguir como critérios de pontuação. A nota do candidato com maior pontuação na análise curricular será considerada como 10 (dez) e as notas dos demais candidatos serão calculadas utilizando a regra de três, tendo como base a nota deste candidato com maior pontuação, conforme exemplo abaixo:

**Candidato A (maior nota):**  $8,5 = 10$

**Candidato B:**  $6,5 = 6,5 \times 10 / 8,5 = 7,64$

Atividades	Pontuação máxima
1. Estágio curricular na área de interesse: apresentar declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior formadora, em papel timbrado. <i>(0,5 ponto por cada 30 horas de estágio)</i>	1,5
2. Estágio extracurricular: apresentar declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior formadora, em papel timbrado. <i>(0,5 ponto por cada 30 horas de estágio)</i>	1,5
3. Iniciação Científica: apresentar documentação comprobatória de conclusão (declaração da instituição ou do orientador). <i>(0,5 ponto por Iniciação Científica concluída)</i>	1,0
4. Participação em ligas acadêmicas, projetos de extensão universitária, monitorias e representação discente junto aos colegiados e comissões institucionais. <i>(0,5 ponto por atividade)</i>	2,0
5. Apresentação oral ou de painel em congressos, seminários, encontros e outros eventos científicos, todos da área de formação, com certificado emitido pela instituição promotora do evento. <i>(0,5 ponto por atividade)</i>	1,5
6. Participação em cursos e eventos na área de formação, com certificado emitido pela instituição promotora do evento, em papel timbrado. <i>(0,25 ponto por cada evento)</i>	2,5
<b>Total</b>	<b>10</b>

**2.5** Os candidatos deverão comparecer à Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP **30 minutos** antes da hora marcada, munidos de comprovante de inscrição e documento de identidade.

**2.6** O resultado parcial do processo seletivo, com as notas das provas e da análise curricular, será divulgado no dia **09/02/2021**, a partir das 14h, no site do HRAC-USP ([hrac.usp.br](http://hrac.usp.br)).

### 3 – DOS RECURSOS

**3.1** O candidato terá o seguinte prazo para apresentar recurso e/ou pedido de revisão de enunciados e/ou respostas de questões das provas ou da pontuação da análise curricular: dia **10/02/2022, das 8h às 12h e das 14h às 17h**.

**3.2** Os recursos e os pedidos de revisão de nota que forem apresentados fora dos prazos estabelecidos não serão aceitos, sejam quais forem os motivos alegados pelo candidato.

**3.3** Não caberá qualquer recurso ou pedido de revisão de nota após a publicação do resultado final e convocação para matrícula no site do HRAC-USP.

**3.4** O candidato deverá dirigir o recurso e/ou o pedido de revisão de nota para a Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP (Rua Sílvio Marchione, 3-20, Vila Universitária – CEP: 17012-900 – Bauru-SP).

### 4 – DO RESULTADO

**4.1** O **resultado final** será a média aritmética entre as provas (específica e de inglês) e a análise curricular e será divulgado no dia **16/02/2022**, a partir das 9h, no site do HRAC-USP ([hrac.usp.br](http://hrac.usp.br)), junto à **convocação para matrícula**.

**4.2** Para ser classificado o candidato deverá obter nota final igual ou superior a 7,0 (sete) na prova específica, na prova de proficiência em inglês e na análise curricular, bem como na nota final.

4.3 Os 06 (seis) primeiros candidatos serão selecionados para o curso de Especialização em Odontopediatria do HRAC-USP, turma 2022-2024.

4.4 No caso de igualdade de nota final, o desempate será feito, sucessivamente, pelos seguintes critérios:

- 1º maior nota na prova específica;
- 2º maior idade.

## 5 – DA MATRÍCULA

5.1 A matrícula será realizada no período de **21 a 25/02/2022**, na Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP, das 8h30 às 12h e das 14h às 17h30.

5.2 No caso de matrícula por procuração, a mesma deverá ter firma reconhecida em cartório e o procurador deverá apresentar o próprio documento de identidade.

5.3 É imprescindível a entrega da documentação listada abaixo no ato da matrícula:

- a) ficha de matrícula preenchida – preferencialmente digitada (disponível no site [hrac.usp.br](http://hrac.usp.br));
- b) uma foto 3x4 colorida identificada no verso;
- c) fotocópia do RG e CPF;
- d) fotocópia do título de eleitor;
- e) fotocópia do certificado de reservista, no caso do sexo masculino;
- f) fotocópia do histórico escolar da graduação em Odontologia;
- g) fotocópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação em Odontologia (frente e verso) – serão aceitos apenas certificados de cursos reconhecidos pelo MEC;
- h) fotocópia da inscrição/protocolo do Conselho Regional de Odontologia, com comprovante de pagamento da anuidade vigente.

5.4 O cirurgião-dentista estrangeiro terá o prazo de 30 dias para entregar o protocolo do Conselho Federal de Odontologia. Caso o prazo não seja respeitado, terá a matrícula cancelada.

## 6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A carga horária semanal será de **32 horas**, distribuídas conforme orientações do coordenador do curso.

6.2 As aulas terão início no dia **03/03/2022**.

6.3 Os alunos estarão subordinados à Comissão de Cultura e Extensão Universitária do HRAC-USP e ao coordenador do curso.

6.4 Aplica-se aos alunos de Especialização o disposto nas “Normas internas dos cursos de pós-graduação *lato sensu*” do HRAC-USP ([hrac.usp.br/extensao/normativas](http://hrac.usp.br/extensao/normativas)).

## 7 – BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

CORRÊA, M.S.N.P. **Conduta clínica e psicológica na odontopediatria**. 2. ed. São Paulo: Editora Santos, 2013. 586p.

DUQUE, C. et. al. **Odontopediatria: uma visão contemporânea**. São Paulo: Editora Santos, 2013. 671p.

MACHADO, M.A.A.M. et al. **Odontologia em bebês: protocolos clínicos, preventivos e restauradores**. São Paulo: Editora Santos, 2005. 158p.

Bauru, SP, 17 de novembro de 2021.

Retificado em 23 de novembro de 2021.